

Publicado em.	28/04/23
Jornal:	AMP
Edição:	2760

Lei nº 2029, de 26 de abril de 2023

Ementa: *Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, NEIVA APARECIDA FOGASSA DOS SANTOS com sede na Rua das Laranjeiras, nº 55, Bairro Araucária Park, e, dá outras providências.*

1

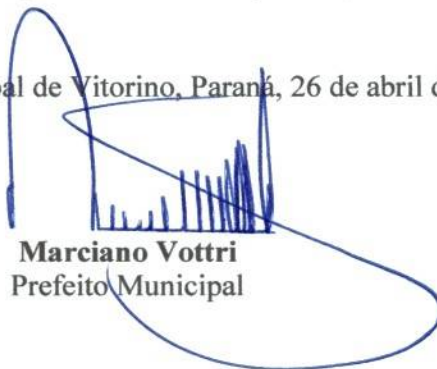
A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**Neiva Aparecida Fogassa dos Santos**” o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, com sede na Rua das Laranjeiras, nº 55, Bairro Araucária Park, Vitorino/PR.

Art. 2º. Todas as referências ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI da Rua das Laranjeiras, nº 55, Bairro Araucária Park, deverão conter a nomenclatura específica de que trata esta lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Paraná, 26 de abril de 2023.


Marciano Vottri
Prefeito Municipal